



PORTARIA 126/23

SUMULA: Designa Profissionais para a função de Elaboração, Avaliação e Atualização da Delimitação dos Territórios de Atuação das Equipes da Atenção Primária no Município de Ribeirão do Pinhal, e dá outras providências;

Art. 1º. Fica Designado Profissionais para a função de Elaboração, Avaliação e Atualização da Delimitação dos Territórios de Atuação das Equipes da Atenção Primária no Município de Ribeirão do Pinhal, composta pelas Enfermeiras:

- 1)- Carine Badaró da Silveira Pinto Utida;
- 2)- Joyce de Cássia Strombeck Vaz;
- 3)- Célia Cruz de Barros;
- 4)- Kátia do Carmo Ito Bianconi;
- 5)- Zeni de Campos;
- 6)- Evanir Pereira;
- 7)- Carolina B. B. Moinhos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão do Pinhal-Pr, 20 de novembro de 2023.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

RIBEIRÃO DO PINHAL